



Número: **0800624-15.2020.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **28/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                    |                    | Procurador/Terceiro vinculado                             |                                         |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| ITALO BATISTA DE MELO (AUTOR)                             |                    | KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)             |                                         |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU) |                    | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)                  |                                         |
| Documentos                                                |                    |                                                           |                                         |
| Id.                                                       | Data da Assinatura | Documento                                                 | Tipo                                    |
| 72538189                                                  | 25/08/2021 22:03   | <a href="#">CUSTAS FINAIS</a>                             | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |
| 72538190                                                  | 25/08/2021 22:03   | <a href="#">2708309_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01</a>       | Petição                                 |
| 72538191                                                  | 25/08/2021 22:03   | <a href="#">2708309_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02</a> | Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas |

## PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN

Processo n.º 08006241520208205100

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO BATISTA DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ASSU, 24 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

~



05/08/2021

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000004147259 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08006241520208205100                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 204,95                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, x ITALO BATISTA DE MELO                                                                   |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES                                                                                                             | 1                   | 204,95                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (756) 1ª VARA/ASSU                                                                                                                             |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 204,95                                                                                                                                         |                     |                                                                             |
| Via do processo/documento - Anexar o Comprovante                                  |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |

Corte na linha pontilhada

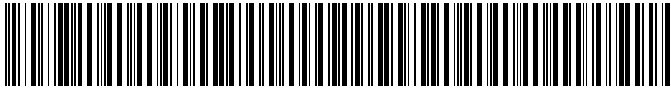
|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000004147259 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08006241520208205100                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 204,95                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, x ITALO BATISTA DE MELO                                                                   |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES                                                                                                             | 1                   | 204,95                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (756) 1ª VARA/ASSU                                                                                                                             |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 204,95                                                                                                                                         |                     |                                                                             |
| Via da parte                                                                      |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                         |                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                 | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça |                                         |  |  |
| <b>Local de pagamento</b><br>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS                                                                                    |                                                                                                 |                                         | <b>Vencimento</b><br>04/09/2021                                                    |  |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>                                                                          |                                                                                                 |                                         | <b>Convênio</b><br>760686                                                          |  |
| <b>Data do documento</b><br>05/08/2021                                                                                                                                            | <b>Número da Guia</b><br>7000004147259                                                          | <b>Data processamento</b><br>05/08/2021 | <b>Número da Guia</b><br>7000004147259                                             |  |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                   |                                                                                                 | <b>Espécie</b><br>R\$                   | <b>(=) Valor documento</b><br>204,95                                               |  |
| <b>Instruções</b><br>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".<br>Não efetuar depósito e transferência.<br>Não receber após o vencimento. |                                                                                                 |                                         | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>                                                  |  |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                         | <b>(-) Outras deduções</b>                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                         | <b>(+) Mora / Multa</b>                                                            |  |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                         | <b>(+) Outros acréscimos</b>                                                       |  |
| <b>Partes</b><br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, x ITALO BATISTA DE MELO                                                                                     |                                                                                                 |                                         | <b>(=) Valor cobrado</b>                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                         | <b>Cód. baixa</b>                                                                  |  |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86730000002-5 04950854645-1 92021090470-1 00004147259-8



Corte na linha pontilhada



|                                                         |  |                      |  |                         |                      |
|---------------------------------------------------------|--|----------------------|--|-------------------------|----------------------|
| Nº DA PARCELA                                           |  | DATA DO DEPÓSITO     |  | AGÊNCIA (PREF / DV)     | Nº DA CONTA JUDICIAL |
|                                                         |  | 12/08/2021           |  | 0                       | 0                    |
| DATA DA GUIA                                            |  | Nº DO PROCESSO       |  | TIPO DE JUSTIÇA         |                      |
| 12/08/2021                                              |  | 08006241520208205100 |  | ESTADUAL                |                      |
| UF/COMARCA                                              |  | ORGÃO/VARA           |  | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |                      |
| RN                                                      |  | Vara Cível           |  | 204,95                  |                      |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   |  | TIPO DE PESSOA       |  | CPF / CNPJ              |                      |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     |  | Jurídica             |  | 09248608000104          |                      |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              |  | TIPO DE PESSOA       |  | CPF / CNPJ              |                      |
| ITALO BATISTA DE MELO                                   |  | FÍSICA               |  | 70001133403             |                      |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |  |                      |  |                         |                      |
| 8CD43F4638833E61                                        |  |                      |  |                         |                      |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |  |                      |  |                         |                      |
| 86730000002 5 04950854645 1 92021090470 1 00004147259 8 |  |                      |  |                         |                      |

